PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

____
2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2472/2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REQUERER A RENOVAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO REFERENTE A SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS DE ESTABELECIMENTOS SITUADOS NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do Anexo IV do Decreto nº 292 de 04 de dezembro de 2017 a requerer a cada 05 (cinco) anos a renovação da Autodeclaração referente a segurança e prevenção contra incêndios, dos estabelecimentos sujeitos a licenciamento (alvará) no município de Petrópolis.

Parágrafo único: O anexo I do Decreto nº 292 de 04 de dezembro de 2002, elenca os estabelecimentos que deverão cumprir o disposto no caput desse artigo.

Art.2º O não cumprimento do disposto artigo anterior, possibilitará ao Município, mediante o cumprimento das formalidades legais, a aplicação do art. 170 da Lei Municipal 6.240/2005 – Código Municipal de Posturas.

Art.3º O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar essa Lei no que for cabível.

JUSTIFICATIVA

Na manhã desta sexta-feira, 14 de junho de 2024, os petropolitanos vivenciaram momentos de muito medo e angústia, além do nosso comércio ter sido colocado a prova mais uma vez.

Um incêndio de grandes proporções na rua do Imperador, consumiu algumas lojas, desabando o imóvel e atingindo o comércio do entorno.

Mais uma vez precisamos nos preocupar e voltar as nossas atenções para essa questão, pois incêndios no centro histórico podem tornar-se mais

Data do Documento: 14/06/2024 - 11:40:52
Processo: 2472/2024 às 17/06/2024 - 09:12:00
ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20240093000401102472

freqüentes e danosos. Ao longo da rua do Imperador, por exemplo, a maioria das lojas e prestadores de serviços estão alocados em prédios históricos, e sobrados geminados.

Com isso a necessidade do poder público buscar ainda mais a minimização dos riscos de incêndios.

Como é atribuição do município a emissão de alvarás de funcionamento e dentre os itens obrigatórios está os de prevenção de incêndios, é importante que o ente municipal fiscalize de perto essas normas de segurança.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2024

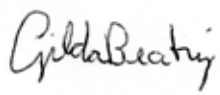

GILDA BEATRIZ
Vereadora